

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE LAUDO PERICIAL E PROJETO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DAS ANOMALIAS IDENTIFICADAS NA CONTENÇÃO DE SOLO-CIMENTO EXISTENTE, ENTRE OS CABEÇOS 44 E 49 LOCALIZADO NO BERÇO 208 DO CAIS DO PORTO DE PARANAGUÁ.

Aos 23 dias do mês de outubro de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, Bairro Dom Pedro II, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, representada neste ato pelo **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, e pelo seu **Diretor de Engenharia e Manutenção ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 521040 e CPF/MF nº. 239.507.901-44, decorrente do Processo Administrativo protocolo nº **16.976.844-7, Dispensa de Licitação nº. 17402/2020-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 20 de outubro de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **REDAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, estabelecida no Rio de Janeiro-RJ, Av. das Américas, Nº 4200, Bloco 04 Sala 114, Bairro Barra da Tijuca, CEP: 22.640-102, Fone: (21) 3385-4342, (21) 98187-1036, inscrita no CNPJ/MF nº 06.328.935/0001-88, representada neste ato pelo Sr. **DAVID ANTUNES CABRAL**, Cédula de Identidade nº. 37314-D CREA RJ e CPF nº. 504.857.687-04, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de laudo pericial e Projeto de engenharia para recuperação das anomalias identificadas na contenção de solo-cimento existente, entre os cabeços 44 e 49 localizado no Berço 208 do cais do Porto de Paranaguá, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. Fazem parte deste Contrato, independentemente de sua transcrição, o Termo de Referência, incluindo seus Anexos, a Proposta da **CONTRATADA** datada de 09 de outubro de 2020, bem como seus anexos, e demais elementos constantes do processo administrativo nº 16.976.844-7 e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME EXECUÇÃO

3.1. A execução do objeto deste contrato será realizada nos termos e especificações contidas no Termo de Referência e demais elementos contidos no processo administrativo nº 16.976.844-7 e seus anexos.